



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0467/2024

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0937/2019 – GMS Nº 2619/2019 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SERVIOSTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

**PROTOCOLO nº 22.836.702-8**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

**CONTRATADO:** SERVIOSTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 03.392.348/0001-60, com sede na Linha Roque, s/n, Interior, CEP: 89.801-973, Município de Chapecó/SC, neste ato representado por **Cristian Paulo Kehl Balbinot**, RG nº 407.723-6 SSP/SC e CPF nº 010.580.759-18

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 105, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL** do prazo de vigência do Contrato nº 0967/2019 - GMS nº 2919/2019, nos termos da sua Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **24/11/2024** até **23/11/2025**.

**Parágrafo Único:** O Contratado concorda com a extinção antecipada do contrato na hipótese de homologação de novo procedimento licitatório e da consequente possibilidade de assinatura de novo instrumento contratual, sem direito ao pagamento de indenização.

CRISTIAN PAULO  
KEHL  
BALBINOT:01058075  
918

Assinado de forma digital  
por CRISTIAN PAULO KEHL  
BALBINOT:01058075918  
Dados: 2024.11.01 15:12:45  
-03'00'

Protocolo nº 22.836.702-8 – Contrato nº 0967/2019 – GMS nº 2919/2019 – Quinto Termo Aditivo

1 de 2



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0467/2024

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica mantido o valor total do contrato, que é de **R\$ 229.474,80 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, oitenta centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**Parágrafo Único:** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 105, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**Parágrafo Único:** Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Quarta desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.024.

**Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**Cristian Paulo Kehl Balbinot**  
**SERVIOSTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS**

**TESTEMUNHA 1:**

**CRISTIAN  
PAULO KEHL  
BALBINOT:010  
58075918**

Assinado de forma  
digital por CRISTIAN  
PAULO KEHL  
BALBINOT:01058075918  
Dados: 2024.11.01  
15:13:22 -03'00'

**TESTEMUNHA 2:**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FLAVIA DE LIMA STOCKLER  
Data: 05/11/2024 08:42:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ePROCOLO



Documento: **5\_termo\_aditivo\_Prorrogacao\_Excepcional1140DEPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 05/11/2024 15:19.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cristian Paulo Kehl Balbinot** em 01/11/2024 15:12.

Inserido ao protocolo **22.836.702-8** por: **Evlyn da Silva Santos Vaz** em: 05/11/2024 09:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**c8b995758ccd64ce0702228bedc035bd.**